



**PROJETO DE LEI Nº 67/2024-L, DE 24/07/2024
AUTÓGRAFO Nº 5925/2024, DE 19/08/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda – PSD)**

***Dá denominação de “Travessa João Antônio
Domingues Neto” a via localizada no bairro
Campininha.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa João
Antônio Domingues Neto” a via com início na Rodovia Prefeito Quintino de
Lima e término em propriedade particular, localizada no bairro Campininha.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput”
conta com 360,00 m de extensão e 6,00 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 67/2024-L)



Imagem 01 – início da via conectada a Rodovia Prefeito Quintino de Lima



Imagem 02 – trecho final